



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos para utilização por parte dos trabalhadores e prestadores de serviços que executam trabalhos externos no âmbito do município.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 25 de junho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos para utilização por parte dos trabalhadores e prestadores de serviços que executam trabalhos externos no âmbito do município.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 25 de junho de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente

RONALDO EURQUIM DE CAMARGO
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/25

O Vereador Diêgo de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos para utilização por parte dos trabalhadores e prestadores de serviços que executam trabalhos externos no âmbito do município.

Esta Comissão segue as orientações dos Pareceres das Comissões que nos antecederam.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 25 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA

Membro